MOÇÃO Nº 292 / 2025

De aplausos pelo Dia das Conselheiras e Conselheiros Tutelares, celebrado em 18 de novembro.

O Dia das Conselheiras e Conselheiros Tutelares é comemorado em 18 de novembro, no Brasil. A data homenageia as/os profissionais que atuam na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, garantindo o cumprimento do que é estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Criado em julho de 1990, junto ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o trabalho destas e destes profissionais consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos garantidos às crianças e adolescentes, operando no enfrentamento à negligência, aplicando medidas de proteção às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e outras formas de violações.

A competência legal da/do Conselheiro(a) Tutelar está diretamente relacionada à aplicação das chamadas medidas de proteção à criança e ao adolescente, sempre que os direitos reconhecidos em Lei forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.

Este dia serve para nos lembrar que a defesa da criança e do adolescente tem que ser uma das bases da nossa sociedade.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR A:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

Ed. Cidade do Salvador - Av. Estados Unidos, n.º 397 - 3º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL